

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025**, PROCESSO Nº 08/2025, para aquisição de uniformes escolares (camiseta manga curta, camiseta manga longa, jaqueta, calça, bermuda, short saia, meia, tênis e sandália tipo babuiche) para distribuição aos alunos dos setores: Ensino Fundamental; Ensino Infantil e Creche Escola do Município de Alto Alegre-SP. A Sessão se dará no dia 19 de Março de 2025 às 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre – SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: www.altoalegre.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 – 3657 9009. Alto Alegre, 28 de Fevereiro de 2025. Carlos Sussumi Ivama. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 Prefeitura Municipal de Tarabai, por intermédio do Departamento de Licitações comunica a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em questão, cujo objeto consiste: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de Administração e Gerenciamento de Manutenção (Corretiva e Preventiva) da Frota de Máquinas, Veículos e Equipamentos Oficiais do Município de Tarabai/SP e daqueles cedidos por outros órgãos, com utilização de cartão de pagamento magnético ou similar e disponibilização de rede credenciada de estabelecimentos no Estado de São Paulo, compreendendo orçamento dos materiais e serviços para aprovação pela Administração Pública Municipal, de forma a garantir a operacionalização da Frota do Município. Rubens Pinaffi Junior Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 0006591-66.2023.8.26.0003 - Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - DIREITO CIVIL - Requerente: Ultra S.A Transportes Interurbanos - Requerido: Dalberto Feijó Esteves e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006591-66.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Link Travel Brasil Viagens e Turismo Ltda e Dalberto Feijó Esteves, CPF/CNPJ 29.054.820/0001-48 e 025.483.428-08, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ultra S.A Transportes Interurbanos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se e requiera as provas que entender cabíveis, nos termos do artigo 135 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de fevereiro de 2025.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001160-10.2017.8.26.0176. A DRA. BARBARA CAROLA HINDEBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE EMBU DAS ARTES/SP - Faz saber a ANA MARTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (RG. 41.727.616-3. CPF. nº 321.842.118-77), que ARMANDO ASCENÇÃO FROZ lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, julgada procedente. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito (R\$126.719,67 - março/2020), atualização e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 19 de fevereiro de 2025.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006662-17.2023.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Faz saber aos réus espólio de Lauro Gomes de Almeida, também conhecido como Lauro Gomes, representado por Lavinia Rudge Ramos Gonçalves, espólio de Carlos Braga, representado por Lucila de Cunha Ferreira Braga, João Adhemar de Almeida Prado, Vicenta Nietto de Almeida Prado, Nelson de Almeida Prado, Luiz Nazareno Teixeira de Assunção, Marcos Vieira da Cunha, Clara Niemeyer Vieira da Cunha, Rubens Moraes Alves Lima, Helena Isabel Forbes Alves Lima, Fábio Garcia Ordine, Raul Vieira da Cunha, Laura Clemente Pinto e Maria Regina Clemente Pinto, que Anna Luiza Dias Fonseca, Tércia Fonseca Chagas, Carla Dias Fonseca e Teodoro Dias Fonseca, lhe ajuizaram uma ação de Procedimento Comum – Adjudicação Compulsória, também em face do Guanahyra Pereira De Almeida Prado e outros, objetivando a outorga judicial das escrituras de venda e compra com os respectivos registros nas matrículas 165.341 e 166.342, do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP, Cadastro Municipal sob nº 012.083.037.000 (em área maior). Estando os réus supracitados em lugar ignorado, expede-se edital, para que, em 15 dias, a fluir após o prazo supra, contestem a ação, sob pena de presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de fevereiro de 2025.**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – ATA DE ASSEMBLEIA DE 01/11/2023.

NON STUDIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS S.A., portadora do **CNPJ nº 23.247.253/0001-60 e NIRE nº 3530048206-9**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 5109, Sala 07, Jardim Paulista, CEP 01407-905, pelo Sócio **IGOR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.101.692-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 282.232.898-65, residente e domiciliado a Rua Urumiduba, nº 111 – Apartamento 82, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04530-080, de acordo com a Lei 6.404/76 art. 135, parágrafo 1º, comunica que foi arquivada e registrada a Ata de Assembleia Geral de Acionista realizada em 01/11/2023, sob nº 466.623/23-9 em sessão de 14/12/2023, que deliberaram por unanimidade as seguintes alterações: Alteração da denominação social da Companhia, que passará a ser **LAYER 2 NETWORKING S.A.**; alteração do objeto social da Companhia para, 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; e alteração de sua sede social para Rua Sansão Alves dos Santos, nº 102, 9º andar, Sala 06, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-090. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinadas. Confere com a original lavrada em livro próprio.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003743-86.2024.8.26.0451 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RUI FERNANDO BRITO SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 33006087-9, CPF 274.719.558-99, pai Sebastião Brito da Silva, mãe Regina das Graças Silva, Nascido em 23/04/1980, natural de Piracicaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de BANCO DO BRASIL S/A para que, nos termos do art. 523, § 2º do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, proceda ao pagamento do débito no importe de R\$ 266.319,10, corrigido e acrescido de custas, se houver, conforme memória de cálculo que acompanha a inicial. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (§1º). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 13 de setembro de 2024.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005079-60.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Rafael de Oliveira Costa CPF 454.452.478-48 que BRB - Banco de Brasília S/A ajuizou ação monitória para pagamento do valor de R\$254.825,07 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete centavos – fevereiro/2024). Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** São Bernardo do Campo, aos 20 de fevereiro de 2025. Eu, Rosemary da Silva Sampaio, digitei. **MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS**, Escrivão Judicial I P-01e05/03**

LEILÃO PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM CNPJ: 45.739.091/0001-10-CAMINHÕES, ÔNIBUS, VANS, CARROS, SUCATA DE INFORMÁTICA E PNEUS INSERVÍVEIS - ABERTURA DOS LANCES DIA 17/02/25 ÀS 10:00 e ENCERRAMENTO DIA 07/03/25 UM A UM ÀS 15:00 - A VISTA TÉCNICA/VISITÓRIA DOS LOTES OBJETO DESTES CERTAME OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 17 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09:00 e 12:00 e DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, COM AGENDAMENTO OBRIGATORIO NO NÚMERO 19 3654 1607 (WARLEY). MAIORES INFORMAÇÕES - WWW.EUAMOLEILAO.COM.BR/WWW.SUPERBID.NET - LEILOEIRO OFICIAL: RONALDO SERGIO MONTENEGRO RODRIGUES FARO – JUCESP: 191.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103621-21.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecoo Ravacci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MOHAMAD BAWABIJJI, Libanês, CPF 23700674899, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento de R\$ 124.853,31 (01/2023), representado pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro Aval nº 15.496.596. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS****

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – ATA DE ASSEMBLEIA DE 22/01/2020.

NON STUDIO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º **23.247.253/0001-60 e NIRE nº 3530048206-9**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 379, Conj. 41, Sala 03 – CEP 01423-001, por seus acionistas fundadores **MÁRCIO FERNANDO ZOPPELO NEGRÃO, STRABLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.886.801/0001-82, e de acordo com a Lei 6.404/76 art. 135, parágrafo 1º, comunica que foi registrada e arquivada a Ata de Assembleia Geral de Acionista realizada em 22/01/2020, sob nº 447.455/20-5 em sessão de 14/12/2023, na Junta comercial do Estado de São Paulo, que deliberaram por unanimidade as seguintes ordem do dia: (i) retirada e admissão de acionista e transferência de ação; (ii) alteração da administração com eleição de diretor; (iii) eleição e posse de acionista administrador e diretor; (iv) alteração de endereço da sede da Companhia; (v) alteração do Artigo 10 – CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO: (I) Neste ato o acionista **MARCIO FERNANDO ZOPPELO NEGRÃO**, cede a **IGOR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA**, acima qualificado, suas ações conforme livro de registro de ações, no total de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), já integralizadas e subscritas. O acionista **MÁRCIO FERNANDO ZOPPELO NEGRÃO**, dá plena, rasa e integral quitação ao acionista admitido para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais, inclusive, mas não somente, todos os contratos firmados pela COMPANHIA até a presente data. (ii) Neste ato, aprovam a eleição de **ROSILENE NERES FONSECA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 41.605.716-0, e inscrito no CPF nº 314.627.438-89, domiciliada a Rua Dr. Nélio Nunes nº 77, Jardim Germânia, São Paulo/SP, CEP 05848-030, que representará a Companhia ativa e passivamente, podendo assinar isoladamente, em juízo e fora dele, e, ainda perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades sindicais etc. como Diretor, em conformidade com o termo de posse assinado neste ato. (iii) Neste ato, aprovam a eleição do acionista **IGOR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA** que representará a Companhia ativa e passivamente, podendo assinar isoladamente, em juízo e fora dele, e, ainda perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades sindicais etc. como Diretor, em conformidade com o termo de posse assinado neste ato. (iv) A Companhia, a partir desta data, altera sua sede passando a exercer suas atividades comerciais à Av. Nove de Julho, nº 5109, Sala 07, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01407-200. (v) Neste ato altera ainda o artigo 10 do Estatuto para que onde consta: Artigo 10: A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo mediante decisão da Assembleia Geral, será composta de um no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e, ainda, perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades sindicais etc. por 2 (dois) Diretores, 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador ou por 2 (dois) Procuradores. Parágrafo Segundo: As procurações serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores. Os Diretores estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. Parágrafo Terceiro: A Companhia será representada e praticará todos os atos relacionados às suas controladas ou coligadas, mediante assinatura de 2 (dois) Diretores. Parágrafo Quarto: Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste artigo no Acordo de Acionistas da Companhia. Parágrafo Quinto: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor da Companhia, os acionistas enviarão todos os esforços razoáveis para eleger um substituto; o qual exercerá referido cargo pelo prazo remanescente do mandato do Diretor substituído, de acordo com os termos do presente Estatuto. Passe a constar: Artigo 10: A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo mediante decisão da Assembleia Geral, será composta de no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: A Companhia será representada ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e, ainda, perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades sindicais etc. por 1 (um) ou mais Diretores, permitindo ainda 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador ou por 2 (dois) Procuradores. Parágrafo Segundo: As procurações serão sempre outorgadas por 1 (um) Diretor. Os Diretores estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano. Parágrafo Terceiro: A Companhia será representada e praticará todos os atos relacionados às suas controladas ou coligadas, mediante assinatura de 1 (um) Diretor. Parágrafo Quarto: Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste artigo no Acordo de Acionistas da Companhia. Parágrafo Quinto: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor da Companhia, os acionistas enviarão todos os esforços razoáveis para eleger um substituto; o qual exercerá referido cargo pelo prazo remanescente do mandato do Diretor substituído, de acordo com os termos do presente Estatuto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que reaberta, lida, conferida e aprovada, foi, por todos os presentes assinadas. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 22 de Janeiro de 2020.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0082142-82.2005.8.26.0100. Requeridos: DE CARLI PUBLICITAS & BRIGHT COMUNICAÇÃO LTDA, WADSON SERRA. Depósito de marmoraria, com a área construída de 71,00 m², Rua Garcia de Toledo, 65, Jd São Bento/SP. Rua Garcia de Toledo, nº65, São Paulo/SP - Contribuinte nº 18001800074. Descrição completa na Matrícula nº 203.242 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 391.336,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 293.502,07 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2025 às 10h50min, e termina em 22/04/2025 às 10h50min; 2ª Praça começa em 22/04/2025 às 10h51min, e termina em 22/05/2025 às 10h50min.**Ficam os requeridos DE CARLI PUBLICITAS & BRIGHT COMUNICAÇÃO LTDA, WADSON SERRA, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária VERA REGINA CAMPERLINGO, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO-SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/04/2016.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1086402-27.2024.8.26.0002.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito.** Requerente: **Banco Bradesco S.A.** Requerido: **Jasmine Consult Projetos Ltda.** **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086402-27.2024.8.26.0002.** O MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **JASMINE CONSULT PROJETOS LTDA**, CNPJ 25.530.869/0001-79 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A. para declarar rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra – contrato n.º 4551850537210869; da bandeira: VISA, pelo inadimplemento da demandada, bem como condená-la ao pagamento da quantia de R\$ 50.803,18 (atualizada até 13/09/2024). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA. Processo: nº 0004907-07.2017.8.26.0007. Requeridos: GOLD TURQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto 31, no 4º pav., Torre 01 do Cond. Res. Vitória II, à Avenida Ragueb Chohfi, nº 880, Itaquera, São Paulo/SP; a.p.: 49.860m²; a.c.: 20,315m² c/ 01 vaga de garagem; a.t. edificada: 70,175m²; a.c. descoberta: 19,670m²; a.t. (construída + descoberta): 89,845m². Contribuinte nº 151.200.01172. Descrição completa na Matrícula nº 237.402 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 301.997,83 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 150.998,91 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 11h00min, e termina em 09/04/2025 às 11h00min; 2ª Praça começa em 09/04/2025 às 11h01min, e termina em 29/04/2025 às 11h00min.**Ficam os requeridos GOLD TURQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, bem como seu cônjuge, se casados forem, credor fiduciário PDG COMPANHIA SECURITIZADORA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/02/2023.

zúk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. 0030888-74.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **HELENA MARIA DE BRITO**, CPF: 055.516.018-11, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica por parte **JMW FOODS EIRELI**, visando em síntese a desconsideração da personalidade jurídica de **MC COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA - EPP (RESTAURANTE O BONDE)**, para a inclusão da ré no polo passivo da ação, a fim de ver satisfeito o seu crédito reclamado no Processo principal de nº 115074-81.2020.8.26.0100. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para manifestar-se e requerer as provas cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, contados após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2025.

“ABANDONO DE EMPREGO”

Sr. Rosilene Gonçalves da Silva - CTPS 052962 - série 00452/SP

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. Rosilene Gonçalves da Silva, portadora da CTPS 052962 - série 00452/SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/01/2025, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

São Paulo
SP FITNESS



LEILÃO EXTRAJUDICIAL

05/03/2025 • ÀS 10H

Equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos: CPU HP PAVILION SLIMLINE 400 + mouse, ALL IN ONE PC LG 22V240, central de PABX INTELBRAS modelo IMPACTA, TV SHARP 70 polegadas, aparelhos celular de diversos modelos, mesa de som YAMAHA MG12XU - 12 canais. Móveis diversos e rústicos, mobília para escritório, eletrodomésticos. Chopeira Ayrton Senna, cilindro de gás e barril. Maquinário: TRATOR JOHN DEERE, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - JUCESP 1260. Leilão online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4412]

Processo: 0010439-39.2011.8.26.0114 | 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: Inicialmente em 21/02/2025 às 11h00min e se encerra no dia 06/03/2025, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 26/03/2025 às 11h00min (horário de Brasília). LOTE: Uma casa residencial localizada na Rua Praia da Tijuca, nº 26, do loteamento denominado "Vila Orozimbo Maia", Campinas/SP, com área total de 174,50m². Código Cartográfico 3442.13.68.0015.01001. Matrícula nº 82.119 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$317.483,67 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$190.490,20 (cento e noventa mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4344]

Processo: 0031776-11.2016.8.26.0114 | 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: inicia-se em 20/02/2025 e se encerra no dia 06/03/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 26/03/2025 às 10h00min (horário de Brasília). LOTE: Um terreno rural, com área total de 121.000,00m², igual a 5 alqueires paulistas, ou 12,10 hectares, localizado no Núcleo Patinhos, 41ª Secção da Gleba Rio Bom, Distrito de Borrazópolis/PR, Comarca de Faxinal. Bem localizado e de fácil acesso, sendo uma parte de plantio lavoura branca e a outra parte sendo de pastagem e área com pedras. Incri nº 717.037.000.124. Matrícula nº 1.911 do oficial de Registro de Imóveis de Faxinal/PR. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$2.210.852,00 (dois milhões, duzentos e dez mil e oitocentos e cinquenta e dois reais). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$1.326.511,20 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte centavos). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. [4330]

Processo: 0014504-43.2012.8.26.0114 | 8ª Vara Cível da Comarca de Campinas - SP

1º Leilão: Inicialmente em 21/02/2025 às 11h00min e se encerra no dia 06/03/2025, às 11h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: 2º Leilão: inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 07/04/2025 às 11h00min (horário de Brasília). LOTE: Lote nº 05, Quadra MMM, localizado na Rua Atílio Stradiotto, do loteamento denominado Chácaras Gargantilha, na Cidade de Campinas/SP, com área de 1.015,20m². Código Cartográfico 4114.61.79.0529.00000. Matrícula nº 121.887 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será de R\$169.857,75 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. No 2º Leilão não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizado expresso no item 4.1 deste Edital, qual seja R\$101.914,65 (CENTO E UM MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4681]

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

Processo nº 1752/2024 Pregão Eletrônico nº 017/2025 Id contratação nº 93017/2025 Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para distribuição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 17/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 17/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 2352/2024 Pregão Eletrônico nº 018/2025 Id contratação nº 93018/2025 Objeto: Aquisição de bombas de transferência, bombas dosadoras, bombas centrífugas, conjunto moto-bombas, bomba submersível e compressor de ar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 18/03/2025, às 14h00. **Sessão Pública:** 18/03/2025, às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 4650/2024 Pregão Eletrônico nº 019/2025 Id contratação nº 93019/2025 Objeto: Aquisição de serra elétrica industrial de bancada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 19/03/2025, às 14h00. **Sessão Pública:** 19/03/2025, às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 7991/2024 Pregão Eletrônico nº 020/2025 Id contratação nº 93020/2025 Objeto: Aquisição de regadores em aço galvanizado e polipropileno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 20/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 20/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 7475/2024 Pregão Eletrônico nº 021/2025 Id contratação nº 93021/2025 Objeto: Aquisição de parafusos, buchas e pregos diversas medidas, rebite de repuxo, fechadura externa, trinco metálico tipo tarjeta, ferrolho porta cadeado, dobradiças e alças metálicas, selante flexível a base de poliuretano e silicone multiuso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 21/03/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 21/03/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

“A População de Bauru pagou por este anúncio R\$ 240,00”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ – SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: Condomínio Edifício San Rafael. REQUERIDO: **Robson Marcilio Muniz**. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0006060-67.2020.8.26.0008. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 25/02/2025, **que por um lapso constou no edital as informações referentes ao valor atualizado da avaliação e débito exequendo: "Avaliação total do bem R\$ 1.764.193,16"; sendo o correto: "Avaliação total do bem R\$ 1.574.872,92 fevereiro/2025; Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 787.436,46".** Conforme demonstrativo. "Débito exequendo - R\$ 159.419,45 (maio/2022, fls. 412)"; **sendo o correto: Débito exequendo - R\$ 757.901,23 (fevereiro/2025, conforme planilha fornecida).** Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA – SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: Banco do Brasil S.A. REQUERIDO: **JLG Comércio de Pneus Ltda. Me.** AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0008673-40.2018.8.26.0005. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 25/02/2025, **que por um lapso constou no edital a informação referente ao valor atualizado da avaliação: "Avaliação total do bem R\$ 828.240,26"; sendo o correto: "Avaliação total do bem R\$ 816.000,26 fevereiro/2025; Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 489.600,15".** Conforme demonstrativo. Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 26 de fevereiro de 2025.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1002428-86.2023.8.26.0565**. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP. Faz Saber a Manzatto Transporte Ltda (CNPJ. 41.972.620/0001-70), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 245.048,27 (novembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 5608980. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Caetano do Sul, 26/02/2025.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1032002-86.2018.8.26.0224**. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. Faz Saber a Edenilda Candida da Silva Erlacher Calçados Eireli Epp (CNPJ. 28.207.565/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 122.949,92 (abril de 2022), representada pelo Contrato nº 1270643. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado procurador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001715-40.2017.8.26.0301**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Red Bull do Brasil Ltda. Executado: Clayd's Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001715-40.2017.8.26.0301. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Jarinu, Estado de São Paulo, Dr(a). CAROLINE OLIVEIRA DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Clayd's Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ. 63.982.953/0001-12), William Pereira de Souza (CPF. 087.490.388-26), e Clayde Scarelli de Souza (CPF. 068.453.348-03), que Red Bull do Brasil Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.142.996,74 (junho de 2017), representada pelas Notas Fiscais nºs 000.070.852, 000.077.406, 000.077.456, 000.077.502, 000.077.507, 000.077.508, 000.077.509, 000.077.513, 000.077.727, 000.077.729, 000.077.749, 000.077.752, 000.078.538, 000.078.539, 000.078.540, 000.078.599, 000.079.340, 000.079.342, 000.079.343, 000.081.067, 000.081.394, 000.081.925, 000.082.317, 000.082.332 e 000.082.872, oriundas do Contrato de Distribuição Não Exclusiva. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jarinu, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014696-78.2023.8.26.0564**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Realiza Services Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014696-78.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Realiza Services Eireli (CNPJ: 19.554.160/0001-00), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 541.107,11 (maio de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 15.778.908. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003724-47.2024.8.26.0268**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Om Comercio Logistica e Transportes Ltda. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003724-47.2024.8.26.0268. O Dr. Bruno Cortina Campopiano, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapeverica da Serra/SP, Faz Saber a OM Comércio Logística e Transportes Ltda (CNPJ. 19.192.828/0001-17), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 339.735,54 (agosto de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006844-34.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Modal S/A. Requerido: Edmar Marques Silva Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006844-34.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDMAR MARQUES SILVA JUNIOR, CPF 357.369.4808, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Modal S/A, para cobrança da quantia de R\$ 84.035,32 (abril de 2023), decorrente da utilização do serviço de Adiantamento ao Depositante. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023139-52.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: BANCO DAYCOVAL S.A. Requerido: Supportcomm S.a. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1023139-52.2023.8.26.0100. O Dr. Danilo Fadel de Castro, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Supr. Com. CNPJ. 03.792.440/0001-17, que Banco Daycoval S/A lhe ajuzou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 276.861,21 (fevereiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças sem Coobrigação nº 1634544/21. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0001262-70.2024.8.26.0704**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Tarcísio Rogério da Silva Braga. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001262-70.2024.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001262-70.2024.8.26.0704. A Dra. Fernanda Soares Fialdini, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, Faz Saber a Tarcísio Rogério da Silva Braga (CPF. 261.959.336-00), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuzada por Fundação Getúlio Vargas, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 7.542,56. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0007377-67.2024.8.26.0006**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Kleber Williams dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007377-67.2024.8.26.0006. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Luciana Arturmes Ribeiro Crocimo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Kleber Williams dos Santos (CPF. 384.788.728-92), que o mandado monitorio expedido nos autos da ação Monitoria, ajuzada por Sociedade Educacional São Paulo - SESP, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 64.080,46 (novembro de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição demandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000799-05.2023.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Thiago Antonio Romualdo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000799-05.2023.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO ANTONIO ROMUALDO, Brasileiro, Solteiro, CPF/MF nº 336.192.118-09, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., que apresentou o título executivo que embasa presente execução, sob o fundamento que a obrigação assumida não foi adimplida pelo(s) executado(s). Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, fica consignado que, em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. O(s) executado(s) poderá(ão) também, oferecer de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, consigne-se que caso não cumpra(m) o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o(s) executado(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001896-83.2023.8.26.0704**. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Bianca Christine Bastida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001896-83.2023.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Bianca Christine Bastida (CPF. 388.622.198-90), que Sociedade Educacional São Paulo - SESP lhe ajuzou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 24.993,34 (fevereiro de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 24/02/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002665-67.2018.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Arnaldo Vizzotto Neto Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002665-67.2018.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Lúcia Carlos da Fonseca (CPF 043.193.968-39), que nos autos da ação de Execução, ajuzada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre os valores de seguro de vida, R\$ 4.736,30, R\$ 1.747,25, R\$ 1.747,25, junto ao Bradesco Seguros. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005110-38.2020.8.26.0009**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Ricardo Teixeira de Lira. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1005110-38.2020.8.26.0009. A Dra. Fabiana Pereira Ragozzi, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Ricardo Teixeira de Lira (CPF. 402.972.538-05), que Banco Bradesco S/A lhe ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 166.528,43 (junho de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 386.504.394. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

Processo **1014609-07.2022.8.26.0161** - Monitoria - Prestação de Serviços - Strong Consultoria Educacional Ltda. FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1014609-07.2022.8.26.0161. A Dra. Érika Diniz, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Diogo Rodrigo de Farias Ferreira (CPF. 223.479.968-60), que Strong Consultoria Educacional Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuzaram ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 12.558,86 (outubro de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 77204. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Diadema, 24/01/2025. - ADV. JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO (OAB 29443/SP), JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO (OAB 29443/SP), MARCIAL BARRETO CASABONA (OAB 26364/SP), MARCIAL BARRETO CASABONA (OAB 26364/SP).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1041093-14.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Confissão/Composição de Dívida. Exequente: Gal Comércio Importação Exportação Ltda. Executado: Mg Import Ltda. e outros. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1041093-14.2023.8.26.0100. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Filipe Lage Rodrigues (CPF. 071.399.836-90), que Gal Comércio, Importação e Exportação Ltda lhe ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 149.090,35 (maio de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, oriundo da aquisição de diversos produtos da parte exequente, para revenda ao mercado pulverizado. Estando o executado em lugar ignorado, expediu-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0005867-64.2020.8.26.0004**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: ZN Distribuidora Ltda. Requerido: José Flor da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005867-64.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ FLOR DA SILVA, CPF 058.070.198-06, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de ZN Distribuidora Ltda, alegando em síntese: que, nos atos da ação de Execução, ajuzada por ZN Distribuidora Ltda ME, em face de Consinas Construções e Empreiteiras Ltda (CNPJ. 38.988.234/0001-61), foi deferida a desconsideração da personalidade jurídica para sua citação nos termos que seguem. Encontrando-se o requerido (sócio) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, bem como para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 dias conforme os termos do artigo 135 do CPC, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o requerido (sócio) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0010429-48.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Locação de Móvel. Requerente: Ifo Systems do Brasil Serviços de Embalagem Ltda. Requerido: Edio Youji Hattori. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010429-48.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDIO YUJJI HATTORI, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 16.256.164-7, CPF 064.630.038-59, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ifo Systems do Brasil Serviços de Embalagem Ltda, objetivando a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Hattori Comercial Agrícola Eireli (CNPJ. 07.751.483/0001-05). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0019275-86.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Correção. Requerente: Rede SP Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Requerido: Luis Carlos Taba Iwayama e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019275-86.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROBERTA PUCCIO PRADO, CPF 165.166.758-64, CLAUDIA PUCCIO IWAYAMA, CPF 146.542.728-79, LUIS CARLOS TABA IWAYAMA, CPF 116.489.208-88 e MAHIKARI ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 08.542.547/0001-2, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rede SP Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Encontrando-se os Requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Janru Participações Ltda (CNPJ. 24.049.529/0001-68) e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os Requeridos serão considerados revels, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000028-36.2023.8.26.0004**. Classe: Assunto: Monitoria - Pagamento. Requerente: Ticket Soluções Hdftg S/A. Requerido: Luiz Fernando Mompean Origuelia e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000028-36.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SECTOR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 09128618000106 e LUIZ FERNANDO MOMPEAN ORIGUELLA, Brasileiro, Separado judicialmente, Administrador de Empresas, RG 91995735, CPF 03245538898, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Ticket Soluções Hdftg S/A, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 30.888,70 (dezembro/2022), oriunda do Contrato de Adesão ao Sistema da Requerente (Ticket Log) representado pelo Termo de Adesão nº 00288093 datado de 08/08/2022. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCPC, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011113-90.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: Alessandro Ferreira Serafim e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011113-90.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Dal Pizzol, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alessandro Ferreira Serafim (CNPJ. 29.749.319/0001-04) e Alessandro Ferreira Serafim (CPF. 004.262.315-46), que Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados lhes ajuzou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$20.177,06 (dezembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e Outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016057-98.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Lella da Silva Beraldo 12990346830. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016057-98.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LELLA DA SILVA BERHALDO 12990346830, CNPJ 2744709200109, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 45.520,67 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Emprésmio - Capital de Giro Aval nº 15.360.917. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, §1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039404-66.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Lumi Confeccões Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039404-66.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDSON BATISTA DA SILVA, CPF 491.533.698-07 e LUMI CONFECCOES EIRELI, CNPJ 34.992.742/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 135.995,00 (abril de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 5196057. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 135.995,00, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso (a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá (a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº **1048677-38.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO DOUGLAS SOARES DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 07215464555, CPF 07005781376, com endereço à Rua Carlos Rolim, 490, apto 8, São José, CEP 63704-020, Crateus - CE, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1059664-33.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp e outro. Executado: Calçados Pandora Indústria e Comércio Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059664-33.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CALCADOS PANDORA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 43200751000164 e LEONARDO BOTENE, CPF. 034.136.650-14, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lotus Performance Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp e outro, objetivando a quantia de R\$ 21.584,38 (junho de 2024), representada pelo Contrato que Regula as Cessão de Crédito para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000225-04.2018.8.26.0606**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: GRAN SUZANO AUTO POSTO LTDA. Executado: DIRETÓRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.) - SEDE SUZANO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000225-04.2018.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIRETÓRIO DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (P.T.B.) - SEDE SUZANO. CNPJ 01.336.135/0001-95, com endereço à Avenida Nove de Julho, 4079, Jardim Paulista, CEP 01407-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de GRAN SUZANO AUTO POSTO LTDA., alegando em síntese: objetivando o recebimento da quantia de R\$ 17.365,08 (outubro de 2024), representada pelos cheques nºs 900022, 900023, 900024, 900028, 900029, e 900030, da conta corrente nº 03002656-0, agência 0642, do Banco Caixa Econômica Federal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001523-06.2023.8.26.0008**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Fitting Comercial de Moveis Planejados Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001523-06.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a: 1) ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RG 56.501.948-1, CPF 045.913.033-14, por si e como representante legal de 2) FITTING CIAL DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA FITTING COMERCIAL DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, CNPJ 08.756.109/0001-65, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a cobrança de R\$ 1.963.151,01 (atualizada para dezembro de 2024), representados pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças contrato nº 3820729385. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, fixada em 10% a verba honorária, montante que será reduzido à metade em caso de pagamento voluntário, no prazo acima mencionado, (03 dias). A parte executada fica advertida de que: 1) o reconhecimento do crédito e o depósito de 30% do valor em execução, incluindo-se custas e honorários integrais, no prazo para oferecimento de embargos (15 dias), permitirá o parcelamento do saldo remanescente em 06 meses, acrescidos de correção monetária e juros de 1% ao mês, e 2) independentemente de penhora, poderá opor-se à execução, por meio de embargos, em 15 dias. Não pago o débito, ou não oferecidos embargos, os executados serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de fevereiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1114649-49.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Sofisa Recebíveis Fidej. Padronizados. Reuendo: Rafael Bonillo de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1114649-49.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL BONILLO DE SOUZA, CPF: 29639028935, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sofisa Recebíveis Fidej. Padronizados, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 322.562,00 (junho de 2023), oriunda do Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios que Regula as Cessões de Crédito para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que deverá ser realizada nos termos do artigo 257, II do NCP, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **01/03/2025**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

